PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018.

Aos 10(dez) dias do mês de outubro, do ano de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

01 - JUSTIFICATIVA: A justificativa e proposta para apresentação artística dos cantores relacionados na solicitação do setor requisitante, em anexo, foram analisadas e aprovadas pelo setor responsável pelo evento na pessoa da Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo. Considerando que a administração pública busca a valorização dos artistas regionais e preservação do forró tradicional, solicita a contratação dos artistas TADEU & JUNINHO, artistas raízes deste município. Valorizar as atrações da cidade, mantém forte a tradição, e engaja todo mundo, e parte dos recursos disponíveis para o financiamento de atividades culturais, é investida nos artistas populares do município. Nesse sentido, das diversas formas de expressões culturais, que contando suas histórias, fazendo músicas, poemas, continuando tradições festivas, tradições históricas, (algumas inclusive, ligadas à Religiosidade) que o povo constrói e fortalece sua identidade.

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, (ofício anexo), para contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla TADEU & JUNINHO, ao valor global de R$ 1.000,00(um mil reais). Priorizar na grade do evento os artistas genuínos da terra e ético da parte dos agentes participantes.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. O empresário, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública.

04 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi apresentada pesquisa de mercado, por meio de consultas prévias, conforme contratos anexos, aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES- MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla TADEU & JUNINHO ao valor global de R$ 1.000,00(um mil reais), conforme proposta apresentada, para apresentação no dia 14/10/2018 durante a Festa Nossa Senhora Aparecida, na área rural do Salobro, neste município. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Presidente

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo
Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

Certifico que o (a) pre ente ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 10 de 10 20 18
Responsável